

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROCESSO DE SELEÇÃO DE GESTOR ESCOLAR DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO
DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL – EDITAL 001/2024

RESULTADO PRELIMINAR PRIMEIRA ETAPA: AVALIAÇÃO OBJETIVA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
01	VANIA DESTEFANO PIRES	9,5	CLASSIFICADA P/ SEGUNDA ETAPA
02	YONE MARTINS DE O. SILVA	9,0	CLASSIFICADA P/ SEGUNDA ETAPA
03	EULENE MORAIS DOS SANTOS	10,0	CLASSIFICADA P/ SEGUNDA ETAPA
04	GIGRIOLE MADEIRA OLIVEIRA	8,0	CLASSIFICADA P/ SEGUNDA ETAPA
05	KÊNIA ROSANE BATISTA SILVA	10,0	CLASSIFICADA P/ SEGUNDA ETAPA
06	MARCELLY C. DA SILVA ARAÚJO	8,5	CLASSIFICADA P/ SEGUNDA ETAPA
07	INGRID NOÊMIA F. DONÁ SOL	9,5	CLASSIFICADA P/ SEGUNDA ETAPA
08	JOAQUIM BESSA DE O. NETO	9,0	CLASSIFICADO P/ SEGUNDA ETAPA
09	RENATA ANDRADE B. DE MORAES	9,0	CLASSIFICADA P/ SEGUNDA ETAPA
10	NÚBIA REJANE D. SIQUEIRA	8,5	CLASSIFICADA P/ SEGUNDA ETAPA
11	ARIANE GUIMARÃES MENDES	10,0	CLASSIFICADA P/ SEGUNDA ETAPA
12	SIMONE GOMES GUIMARÃES	10,0	CLASSIFICADA P/ SEGUNDA ETAPA
13	FERNANDA VIEIRA BRANDÃO	9,0	CLASSIFICADA P/ SEGUNDA ETAPA

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS TÍTULOS E PLANO DE GESTÃO

- A entrega dos títulos e plano de gestão será nos dias **02 e 05 de fevereiro das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00**, na Sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada a Rua 6, s/nº, Setor São Geraldo.
- Os candidatos deverão entregar seu currículo na forma do **(Anexo III)** acompanhado de cópia dos documentos que comprovam seus títulos **juntamente com original, para análise e conferência pela Comissão Municipal de Acompanhamento do Processo de Seleção.**
- Os candidatos deverão entregar o plano de gestão conforme **(Anexo IV)** atendendo os critérios de pontuação estabelecidos no Edital 001/2024. **Atenção! As propostas de ação deverão estar em consonância com os objetivos e estratégias, não conter plágio e estar com formatação conforme normas da ABNT.**

Bela Vista de Goiás, 29 de janeiro de 2024.


Deuzeni Gomes da Silva
Presidente da Comissão Municipal de Acompanhamento
do Processo de Seleção de Gestor Escolar
Decreto nº 458/2023